DECLARAÇÃO

Declaro junto à Comissão Eleitoral que os(as) assis	tentes sociais candidatos(as) a cargos		
na chapa do Cress, à gestão 2023-2026 estão em dia com suas obrigações pecuniárias perante o conselho e não estão cumprindo penalidade, que impliquem no impedimento do exercício profissional, em função de processo disciplinar e/ou ético transitado em julgado, nos			
		termos do artigo 30, inciso IV do Código Eleitora	ıl, instituído pela Resolução Cfess nº
		919, de 23 de outubro de 2019.	
Nome	N° CRESS		
	4. 20		
	de de 20		
Assinatura	ai		
Cargo do Conselheiro			